



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiquacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiquacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiquacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiquacu.pr.leg.br)

## PORTARIA Nº 11 de 08 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu,

Designa os servidores abaixo para comporem as funções exigidas pela Lei nº 14.133/21 e necessárias para efetuar as licitações no âmbito do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu – PR.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Agente de Contratação** o servidor ADRIANO FAUST inscrito no CPF sob o nº. 029.677.729-33, ocupante do cargo efetivo de Secretário Administrativo.

Art. 2º - Designar para comporem a **Equipe de Apoio** ao agente de contratação, os servidores ANA CAROLINA SCHARDOZIN, inscrita no CPF sob o nº 123.098.019-92 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; KARINE PIAIA, inscrita no CPF sob o nº 081.265.829-95 ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar; e CARLOS NEI NICHELE, inscrito no CPF sob o nº 022.640.749-70 ocupante do cargo efetivo de Contador.

Art. 3º Designar para atuar como **Gestora de Contratos** a servidora SUZANA MÁRCIA SZURA, inscrita no CPF sob o nº 064.688.239-27 ocupante do cargo efetivo de Contadora.

Art. 4º Designar para atuar como **Fiscal de Contratos** a servidora ELLEN CAROLINE PERUZZO, inscrita no CPF sob o nº. 083.839.259-80, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 5º - Os servidores acima nomeados exercerão as funções respectivas nos Contratos Administrativos firmados pelo Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR, com as atribuições constantes do Decreto Legislativo 03 de 11 de maio de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.133/21.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 07 de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**FELIPE  
FORGIARINI:082  
83782908**

Assinado de forma digital  
por FELIPE  
FORGIARINI:08283782908  
Dados: 2024.04.10 14:00:55  
-03'00'  
**FELIPE FORGIARINI**  
Presidente do Poder Legislativo

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 11 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu,

Designa os servidores abaixo para comporem as funções exigidas pela Lei nº 14.133/21 e necessárias para efetuar as licitações no âmbito do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu – PR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar como **Agente de Contratação** o servidor ADRIANO FAUST inscrito no CPF sob o nº. 029.677.729-33, ocupante do cargo efetivo de Secretário Administrativo.

Art. 2º - Designar para comporem a **Equipe de Apoio** ao agente de contratação, os servidores ANA CAROLINA SCHARDOZIN, inscrita no CPF sob o nº 123.098.019-92 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; KARINE PIAIA, inscrita no CPF sob o nº 081.265.829-95 ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar; e CARLOS NEI NICHELE, inscrito no CPF sob o nº 022.640.749-70 ocupante do cargo efetivo de Contador.

Art. 3º Designar para atuar como **Gestora de Contratos** a servidora SUZANA MÁRCIA SZURA, inscrita no CPF sob o nº 064.688.239-27 ocupante do cargo efetivo de Contadora.

Art. 4º Designar para atuar como **Fiscal de Contratos** a servidora ELLEN CAROLINE PERUZZO, inscrita no CPF sob o nº. 083.839.259-80, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 5º - Os servidores acima nomeados exercerão as funções respectivas nos Contratos Administrativos firmados pelo Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR, com as atribuições constantes do Decreto Legislativo 03 de 11 de maio de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.133/21.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 07 de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**FELIPE FORGIARINI**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Adriano Faust  
**Código Identificador:**A57FE585

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2024. Edição 2998  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>